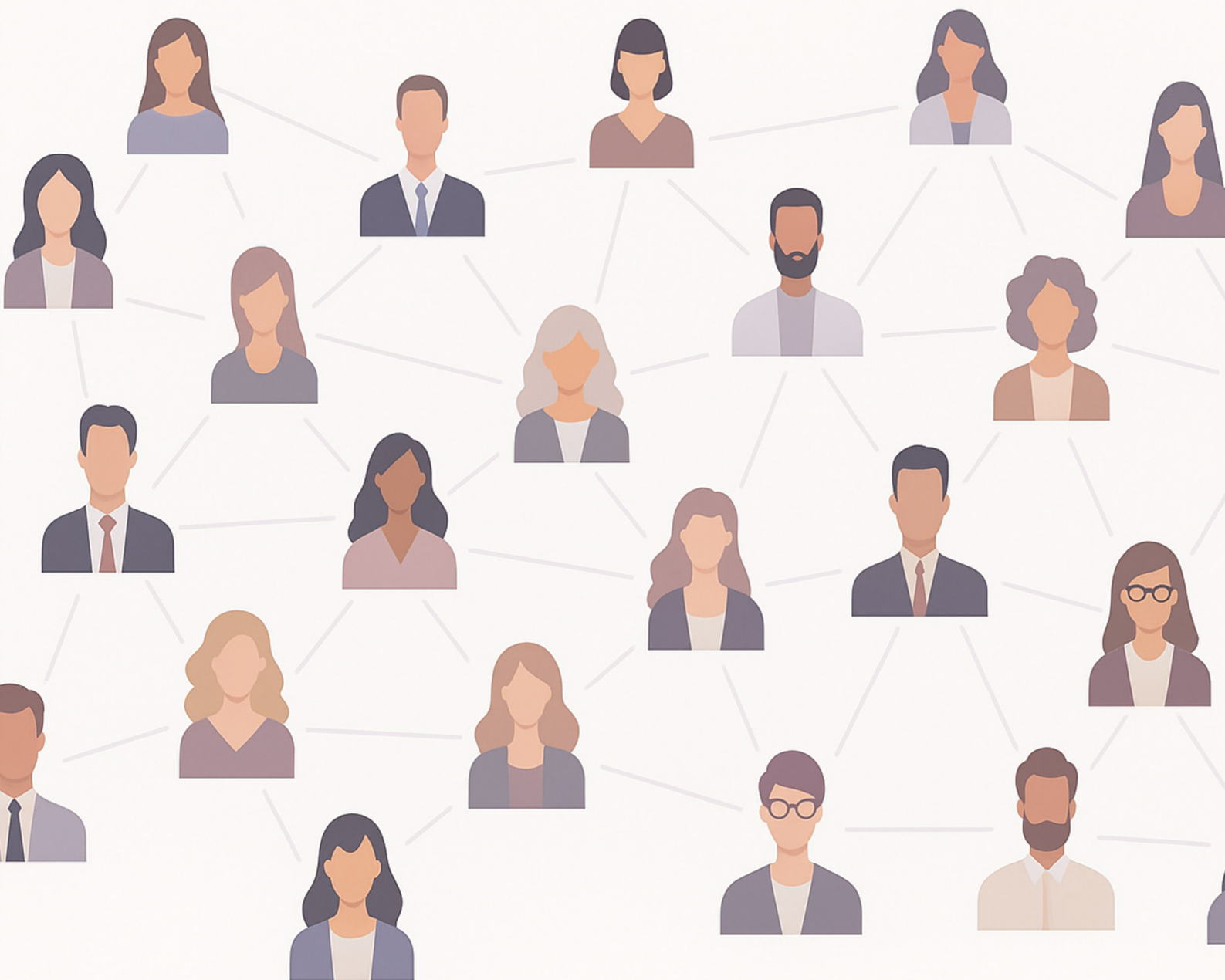


# MANUAL DO FORNECEDOR - COMPRAS

## MATERIAIS DIRETOS



## SUMÁRIO

0	Prefácio .....	3
1.	Requisitos para o Sistema de Gestão de Fornecedores .....	4
2.	Processo de qualificação e monitoramento (seleção de fornecedores).....	5
2.1.	Documentos.....	5
2.2.	Autoavaliação do Fornecedor – Questionário do Fornecedor (QF).....	6
2.3.	Pré-avaliação pelo comprador responsável.....	6
2.4.	Análise de Risco .....	6
2.5.	Análise de Potencial .....	7
2.6.	Status de Risco do Fornecedor.....	7
2.7.	Desempenho Ambiental .....	7
2.8.	Conformidade com regulamentações legais e outros requisitos .....	8
3.	Processo de Aquisição e Gestão de Contratos.....	8
3.1.	Preparação da Proposta .....	8
3.2.	Documentos da Cotação .....	9
3.3.	Nomeação.....	10
3.4.	Gestão de Contratos .....	11
4.	Colaboração na Gestão de Projetos .....	12
4.1.	Gestão de Componentes em Geral .....	12
4.2.	Consultas sobre Componentes de Desenvolvimento.....	12
4.3.	Consultas de capacidade na gestão de projetos.....	12
4.4.	Planejamento da Qualidade e Garantia do Nível de Maturidade .....	12
4.5.	Classificação de Riscos .....	13
4.6.	Andamento e Cronograma do Projeto.....	13
4.7.	Análise de Modos e Efeitos de Falha (FMEA).....	14
4.8.	Fluxo do Processo .....	14
4.9.	Protótipos e Peças de Pré-Produção.....	14
4.10.	Avaliações de Capacidade.....	14
4.11.	Meios de teste .....	15
4.12.	Validação de Processo .....	15
4.13.	Amostragem .....	15
4.14.	Dados IMDS e REACH.....	16
4.15.	Histórico de Peças .....	16
4.16.	Rastreabilidade.....	16

4.17.	Oficinas de Redução de Custos e Processos de Melhoria Contínua (PMC).....	16
5.	Cooperação durante a produção em série .....	17
5.1.	Monitoramento intermediário .....	17
5.2.	Consultas de Capacidade na Produção em Série .....	18
5.3.	Autoindicação.....	19
5.4.	Responsável pela Segurança do Produto.....	19
5.5.	Gestão de subfornecedores.....	20
6.	Gestão de Alterações.....	20
7.	Gestão de Reclamações.....	21
8.	Gestão de Encaminhamento de Alçada.....	22
9.	Responsabilidade Social Corporativa.....	23
9.1.	Padrões Éticos e Código de Conduta .....	23
9.2.	Política Antifraude.....	24
10.	Requisitos de Segurança da Informação .....	25
11.	Obrigação de Documentação .....	25
12.	Referências .....	25
13.	Abreviações e termos.....	26
14.	ANEXO .....	27
14.1.	Amostra de Componentes de Desenvolvimento/Novas Peças.....	28
14.2.	Exemplo de consulta de componentes de reposição.....	29
14.3.	Exemplo de consulta de capacidade.....	30
14.4.	Resumo dos requisitos do cliente .....	31
14.5.	Resumo dos Códigos da Unidade .....	32
14.6.	Política de Segurança da Informação Para Fornecedores .....	33
14.7.	Histórico de Versões.....	37
15.	AGB.....	38

## 0 Prefácio

A atividade-fim da Kromberg & Schubert é o desenvolvimento e a produção de sistemas de fiação complexos para a indústria automotiva em mais de 40 unidades internacionais. Atualmente, o portfólio da empresa também inclui a produção de cabos especiais e tecnologia de plásticos.

Na Kromberg & Schubert, a estreita colaboração entre desenvolvimento, produção e gestão da qualidade é uma prioridade máxima para garantir a implementação perfeita de cada solução.

Nossos parceiros comerciais são empresas que fornecem para a indústria automotiva. Nossos parceiros comerciais estão comprometidos com os altos padrões de qualidade deste setor. Eles estão cientes das obrigações especiais da indústria automotiva em relação à confiabilidade de entrega e à conformidade com os requisitos globais e locais para produtos e serviços, bem como dos riscos de responsabilidade resultantes. O objetivo de qualidade "zero defeitos" é o núcleo de nossa política de qualidade e o elemento fundamental de nosso sistema de gestão da qualidade. Este padrão elevado também é um componente central de nossa estratégia de compras. Os parceiros comerciais visam à cooperação de longo prazo, na qual a Kromberg & Schubert (dora-vante denominada Kroschu) adquire continuamente produtos e serviços de fornecedores para uso global.

Este manual apresenta diretrizes para parcerias colaborativas entre fornecedores e a Kroschu. Este manual do fornecedor descreve exclusivamente os termos e as condições gerais para futura cooperação entre os parceiros comerciais. As normas pertinentes do setor se aplicam como requisitos para fornecedores da indústria automotiva.

Este manual aplica-se a todas as unidades da Kroschu e é complementado pela versão atual dos Termos e Condições de Compra, disponível em:

### **Collaboration - Kromberg & Schubert**

O manual do fornecedor é utilizado exclusivamente em alemão, inglês e português. Em caso de discrepâncias ou diferenças, apenas a versão em alemão será considerada válida.

## 1. Requisitos para o Sistema de Gestão de Fornecedores

Os fornecedores comprometem-se a manter um sistema de gestão da qualidade em conformidade com a norma DIN ISO 9001 e a fornecer os certificados correspondentes para comprová-lo. Os fornecedores da indústria automotiva envolvidos na produção de peças de série e de reposição devem buscar um sistema de gestão da qualidade em conformidade com a norma IATF 16949. As medidas para a certificação planejada de acordo com a IATF 16949 devem ser documentadas com um cronograma.

A Kroschu incentiva todos os fornecedores a buscarem a certificação de acordo com as versões atuais das normas ISO 14001 e ISO 45001 (ou um sistema similar aprovado separadamente pela Kroschu). Será dada preferência a fornecedores que atendam às normas DIN ISO 45001, DIN ISO 27001 ou TISAX.

Esperamos que o sistema de gestão do fornecedor contemple, em particular, as seguintes áreas de sustentabilidade:

- Qualidade e uso da água
- Consumo de energia e emissões de gases de efeito estufa
- Qualidade do ar
- Gestão responsável de produtos químicos
- Gestão de recursos naturais e prevenção de resíduos

A tabela a seguir mostra os requisitos mínimos que a Kroschu impõe aos seus fornecedores:

	Sistema de Gestão da Qualidade	Sistema de Gestão Ambiental
Fornecedores diretos de peças do setor de produção de peças de série e de reposição	IATF 16949 (alternativamente, ISO9001 em casos excepcionais aprovados)	ISO 14001 (na ausência desta, avaliação por meio de análise de riscos)
Fornecedores indiretos de peças e distribuidores, bem como fornecedores que não atuam como fabricantes de série	ISO 9001	ISO 14001 (na ausência desta, avaliação por meio de análise de riscos)
Fornecedores de protótipos que realizam a produção e o desenvolvimento de novos produtos inovadores → componentes que ainda	Certificação ISO 27001 ou TISAX  Em casos excepcionais, uma autodeclaração de acordo com a versão atual e válida da ISA será aceita após	

não estão disponíveis no mercado, mesmo em formato similar	análise prévia (ver também o item 10 deste documento).
--	--

Todos os fornecedores devem confirmar suas certificações à Kroschu, enviando uma cópia para o seguinte endereço de e-mail antes do vencimento dos certificados:

[riskmanagementrequest@ksab.kroschu.com](mailto:riskmanagementrequest@ksab.kroschu.com)

A Kroschu reserva-se expressamente o direito de verificar a eficácia do sistema de gestão da qualidade (após notificação prévia) por meio de auditoria.

## 2. Processo de qualificação e monitoramento (seleção de fornecedores)

### 2.1. Documentos

Os documentos enumerados abaixo são vinculativos para a futura relação comercial.

#### **Acordo de Confidencialidade (NDA)**

Um acordo de confidencialidade serve para garantir contratualmente a confidencialidade de todas as informações divulgadas durante relações comerciais, como negociações, documentos confidenciais, desenhos, especificações etc..

#### **Código de Conduta (SCoC)**

O Código de Conduta (Supplier Code of Conduct, consulte também 8.1) representa um código de conduta para fornecedores, especialmente no que diz respeito à justiça, integridade e responsabilidade. A Kroschu espera que seus fornecedores aceitem esta norma.

#### **Proteção de Dados e Dados Relacionados a Pedidos**

Caso seja necessária uma atenuação de riscos reforçada para a proteção de dados e o tratamento de dados relacionados a pedidos, um contrato separado será celebrado. O documento "Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados para Fornecedores" deve ser rigorosamente observado.

## **2.2.Autoavaliação do Fornecedor – Questionário do Fornecedor (QF)**

A Kroschu utiliza um questionário de autoavaliação para todos os fornecedores da área de Materiais Diretos. Uma apresentação da empresa e certificados atualizados (certificados de qualidade e ambientais) também devem ser apresentados.

A Kroschu realiza uma avaliação de risco com base no questionário. A Kroschu aceitará apenas autoavaliações totalmente preenchidas. Alterações significativas nos dados enumerados no questionário devem ser comunicadas à Kroschu imediatamente e sem necessidade de solicitação.

## **2.3.Pré-avaliação pelo comprador responsável**

O departamento de Compras realiza uma pré-avaliação de novos fornecedores, a seu critério, para:

- determinar o desempenho potencial do fornecedor;
- verificar se existe uma cultura de gestão adequada;
- analisar se os requisitos da Kroschu podem ser atendidos;
- realizar a pesquisa de sustentabilidade de Responsabilidade Social Corporativa (RSC).

Para isso, o comprador responsável entrará em contato com o fornecedor e agendará uma reunião.

## **2.4.Análise de Risco**

A Kroschu realizará uma análise de risco interna com base nos pontos mencionados acima.

Portanto, é essencial que o fornecedor preencha integralmente a autoavaliação correspondente (Autoavaliação do Fornecedor, cf. o item 2.2.) e, se necessário, participe da pré-avaliação realizada pelo comprador.

Em caso de avaliação de risco negativa, o novo fornecedor será incluído no grupo de fornecedores com um aviso de bloqueio. Após uma avaliação de risco positiva, o fornecedor poderá receber consultas e será preparado para a etapa seguinte de qualificação.

### Avaliação de Sustentabilidade na Avaliação de Risco

Como parte da Avaliação de Risco, são analisados e avaliados aspectos relevantes de sustentabilidade e responsabilidade corporativa (gestão de saúde e segurança ocupacional), bem como aspectos ambientais (políticas corporativas relativas ao consumo de energia e água, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e manuseio de produtos químicos).

## 2.5. Análise de Potencial

Para novos fornecedores, uma análise de potencial – cf. o Volume 6.3 da VDA – pode ser realizada pelo SGQ da Kroschu. Para coletar informações antes de uma análise de potencial, a Kroschu pode exigir uma autoavaliação, cf. a VDA 6.3.

Uma análise de potencial negativa pode levar à exclusão do fornecedor das decisões de adjudicação.

## 2.6. Status de Risco do Fornecedor

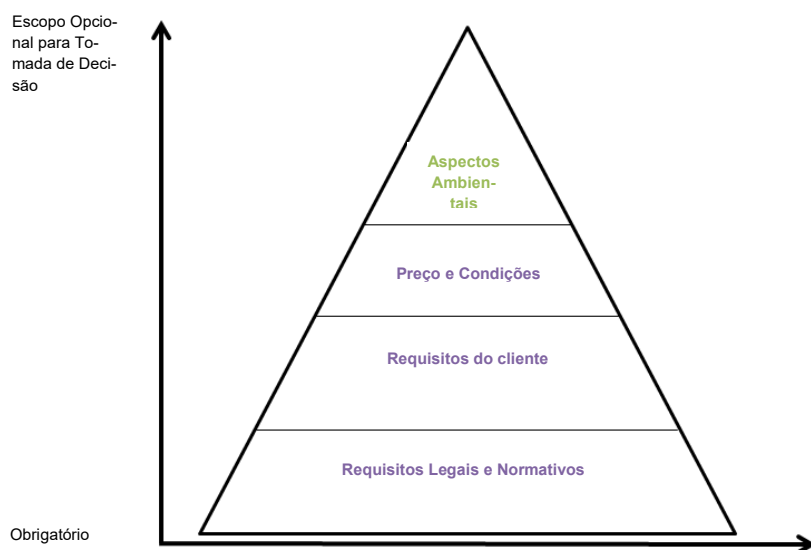
O status de risco é determinado a partir da análise de risco realizada e dos documentos apresentados.

O status de risco serve como base para a avaliação do status global do fornecedor.

## 2.7. Desempenho Ambiental

Devido à sua influência direta nos fluxos de materiais que entram em nossa empresa, o setor de compras desempenha um papel central nas metas de proteção ambiental da Kroschu.

Portanto, a integridade ambiental do fornecedor em relação aos seus produtos e atividades é considerada como parte da análise de risco. Para esse fim, um indicador de integridade ambiental, o indicador de desempenho ambiental, é calculado para o fornecedor (Indicadores de Desempenho Ambiental). Os dados para isso são coletados como parte do questionário do fornecedor (Consulte 2.3.2,2).



O desempenho ambiental é incluído na decisão de adjudicação.

## 2.8. Conformidade com regulamentações legais e outros requisitos

O fornecedor compromete-se a cumprir as respectivas regulamentações legais ambientais e de segurança do trabalho no país de fabricação. Ele é obrigado a fornecer comprovante disso mediante solicitação da Kroschu. Além disso, o fornecedor é obrigado a cumprir as leis e diretrizes cabíveis descritas neste guia.

O fornecedor concorda em cumprir os requisitos do fabricante original (OEM) ou do cliente final em sua versão atual. O fornecedor é responsável por obter as versões mais recentes dos requisitos do OEM ou do cliente final. Caso isso não seja possível, a Kroschu poderá prestar assistência.

O fornecedor compromete-se a:

- obter e cumprir todas as normas, especificações, documentos de requisitos e padrões presentes nos desenhos em suas versões atuais;
- para peças pré-montadas, obter e cumprir todas as especificações, documentos de requisitos e padrões presentes nos desenhos em suas versões atuais junto ao OEM;
- definir e cumprir as características especiais e os parâmetros necessários para a capacidade do processo (se necessário, em consulta com a Kroschu);
- indicar qualquer informação faltante (por exemplo, especificações, normas);
- comunicar quaisquer discrepâncias na documentação ao departamento de compras responsável;
- e fornecer à Kroschu imediatamente os desenhos e amostras atuais ou alterados para aprovação.

## 3. Processo de Aquisição e Gestão de Contratos

### 3.1. Preparação da Proposta

Essas consultas podem ser individuais ou anuais, com quantidades previstas para um período específico. As propostas dos fornecedores devem mencionar o número da consulta e ser devolvidas ao remetente no mesmo formato da solicitação original. Os prazos para apresentação de propostas devem ser rigorosamente cumpridos.

Os componentes essenciais da proposta, como pesos de metais preciosos, componentes individuais ou serviços, devem ser claramente identificáveis na proposta.

As unidades de embalagem, as quantidades mínimas de encomenda, as condições de entrega e pagamento e a especificação dos locais de produção são partes integrantes da proposta. Acordos firmados diretamente com o fabricante original (OEM) devem ser imediatamente encaminhados à Kroschu com as informações mencionadas anteriormente.

Entendemos que as propostas recebidas foram devidamente verificadas quanto à exatidão pelo fornecedor (erros na proposta).

As cotações devem ser submetidas exclusivamente ao departamento de compras. É expressamente proibido o encaminhamento, cópia ou qualquer outra forma de transmissão das cotações a terceiros. O envio de cotações a qualquer pessoa que não seja a solicitante expressa ou seu representante é expressamente rejeitado. Tais cotações serão consideradas não recebidas e não terão efeito legal.

O silêncio em resposta a uma cotação endereçada incorretamente não será considerado como aceitação ou concordância. Não estabelece relação jurídica ou obrigação alguma.

### **3.2. Documentos da Cotação**

O fornecedor receberá da Kroschu as especificações, os desenhos, as normas e demais informações necessárias para a licitação.

O fornecedor é responsável por avaliar, coordenar e cumprir os requisitos, bem como por apontar qualquer informação obviamente faltante.

O fornecedor compromete-se a cumprir todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes do país exportador, do país importador e do país de destino especificado pelo fabricante original (OEM) para todos os processos, serviços e produtos fornecidos. Caso necessário, devem ser considerados os requisitos específicos do cliente estipulados pelo fabricante original (OEM) da Kroschu (consulte o extrato no anexo). O fornecedor também deve obrigar contratualmente todos os seus subfornecedores, fornecedores ou outros parceiros contratuais na cadeia de suprimentos a cumprirem os padrões mínimos mencionados.

O fornecedor deve considerar e aplicar o estado atual da ciência e da tecnologia, as normas de segurança e os dados técnicos acordados para as suas entregas.

Quaisquer discrepâncias na documentação da oferta devem ser comunicadas ao comprador responsável.

#### **3.2.1. Condições de Compra**

As presentes condições de compra da Kroschu são vinculativas para a celebração de contratos de compra e, portanto, devem ser consideradas a partir da fase de oferta. A versão atualmente válida das condições de compra pode ser consultada no seguinte link:

**[Collaboration - Kromberg & Schubert](#)**

### **3.2.2. Aspectos Ambientais / Segurança, Saúde e Segurança Ocupacional**

O fornecedor é obrigado a cumprir as respectivas normas ambientais nacionais e a melhorar de maneira contínua e eficiente as suas operações no que diz respeito à situação ambiental. Todos os materiais utilizados devem estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança ocupacional pertinentes. Ao selecionar os materiais a serem adquiridos, o fornecedor deve verificar se são substâncias perigosas, conforme definido pela Portaria Alemã sobre Substâncias Perigosas (GefStoffV), e se existem substitutos menos problemáticos disponíveis.

O fornecedor também deve obrigar contratualmente todos os seus subfornecedores, fornecedores ou outros parceiros contratuais na cadeia de suprimentos a cumprirem os padrões mínimos mencionados.

A Kroschu espera que seus fornecedores apoiem ativamente a proteção ambiental, utilizando processos que previnam o desperdício, melhorem a qualidade e promovam o uso eficiente de recursos em suas instalações.

Gostaríamos de enfatizar que as leis pertinentes relativas à proibição de materiais devem ser rigorosamente observadas. Quanto aos produtos químicos utilizados, esperamos que nossos fornecedores:

- os identifiquem e rotulem cf. as normas;
- os armazenem e manuseiem adequadamente (por exemplo, transporte seguro);
- e, se necessário, os descartem ou reciclem cf. as normas.

A Kroschu espera que seus fornecedores priorizem a segurança e se esforcem para prevenir todas as lesões, doenças ocupacionais e incidentes de segurança. Nossos fornecedores devem promover ativamente a saúde e a segurança de todos os funcionários por meio de políticas e programas práticos para proteger a todos contra riscos.

O fornecedor também deve obrigar contratualmente todos os seus subfornecedores, fornecedores ou outros parceiros contratuais na cadeia de suprimentos a cumprirem os padrões mínimos mencionados.

### **3.3. Nomeação**

Na Kroschu, a decisão de adjudicar contratos é geralmente tomada por órgãos internos de decisão.

A contratação para a entrega dos produtos sob contrato é realizada exclusivamente pelo departamento de Compras da Kroschu, mediante acordo específico, como uma carta de indicação ou uma confirmação por escrito das condições acordadas. Os pré-requisitos para a

eficácia de uma nomeação são confirmações de capacidade, aprovações válidas do fabricante original (OEM), aprovações da Kroschu, confirmações de compatibilidade e outros acordos constantes da Carta de Nomeação. O fornecedor também deve obrigar contratualmente todos os seus subfornecedores, fornecedores ou outros parceiros contratuais na cadeia de suprimentos a cumprirem os padrões mínimos mencionados.

O fornecedor garante que os seus serviços são adequados ao uso especificado e que são de qualidade impecável no que diz respeito aos materiais utilizados e à mão de obra.

### **3.4. Gestão de Contratos**

Os contratos celebrados pelo departamento central de compras constituem a base da relação comercial.

#### **3.4.1. Acordo de Garantia de Qualidade**

As disposições do Acordo de Garantia de Qualidade (AGQ) aplicam-se a todas as entregas, ou seja, a todos os materiais, matérias-primas, peças individuais, conjuntos, sistemas e serviços que o fornecedor entrega à Kroschu. Um acordo separado (AGQ) será celebrado para este efeito. As disposições do AGQ aplicam-se a todas as unidades de produção da Kroschu e/ou subsidiárias da Kroschu em todo o mundo nas quais a Kroschu detém uma participação maioritária.

#### **3.4.2. Contrato de Logística para Materiais de Produção**

Os requisitos de logística podem ser consultados no nosso Manual de Logística. Esses documentos contratuais serão celebrados separadamente com o departamento de Logística de Matérias-Primas.

#### **3.4.3. Acordo de Garantia**

Para atender aos padrões e às reivindicações de garantia prometidos pela Kroschu ao cliente, esses requisitos também devem ser transferidos aos nossos subfornecedores por meio de um acordo de garantia.

A estrutura do acordo geralmente segue o padrão da Kroschu e é explicitamente adaptada e celebrada separadamente, dependendo das diferentes necessidades do cliente.

## **4. Colaboração na Gestão de Projetos**

### **4.1. Gestão de Componentes em Geral**

Para atender aos requisitos do cliente, o nível de maturidade dos produtos deve ser garantido no âmbito da gestão de componentes. Nesse processo, os fornecedores são envolvidos no desenvolvimento do produto desde o início, para que a qualidade do lançamento, da entrega e do desempenho em campo possa ser aprimorada na cadeia de suprimentos.

### **4.2. Consultas sobre Componentes de Desenvolvimento**

Os compradores do projeto enviam diversas consultas aos fornecedores em diferentes momentos. Espera-se a cooperação ativa dos fornecedores nesse processo. Isso também se aplica a fornecedores que desenvolvem produtos em conjunto com os OEMs (consulte o exemplo de SPQ no apêndice).

A consulta sobre componentes em desenvolvimento refere-se à identificação do respectivo nível de maturidade de novas peças e/ou componentes em desenvolvimento e é iniciada imediatamente após o início do projeto.

A consulta sobre as chamadas peças de aceitação verifica o nível de maturidade das peças de reposição.

Caso ocorram desvios com base nessas consultas, medidas corretivas ou, se necessário, encaminhamentos de alçada serão iniciados(as) em coordenação com o cliente.

### **4.3. Consultas de capacidade na gestão de projetos**

As consultas de capacidade servem para garantir o lançamento de projetos e identificar potenciais riscos de fornecimento. As consultas de capacidade são realizadas utilizando um formulário padronizado (consulte o exemplo no apêndice) durante a fase de projeto, correspondente aos marcos do projeto (aproximadamente 6 a 9 meses antes do início da produção em série).

Se a confirmação for insuficiente ou inexistente, e após uma tentativa de contato sem sucesso, o cliente será informado sobre o processo de encaminhamento de alçada e o status do fornecedor será reavaliado.

### **4.4. Planejamento da Qualidade e Garantia do Nível de Maturidade**

O fornecedor é geralmente obrigado a implementar as medidas de garantia para o nível de maturidade correspondente em conjunto com a Kroschu.

#### **4.5. Classificação de Riscos**

Os requisitos para a garantia do nível de maturidade são determinados pela classificação de riscos de um novo projeto ou produto. A classificação é feita em três níveis, CLD de 1 a 3. Essa classificação de riscos baseia-se, entre outros fatores, nas consultas SPQ descritas acima, que o fornecedor deve preencher de acordo com o status do projeto.

Para peças não desenvolvidas pela Kroschu, a consulta sobre a garantia do nível de maturidade é enviada ao fornecedor apenas entre o OEM e o fornecedor.

#### **4.6. Andamento e Cronograma do Projeto**

O fornecedor deve comunicar o andamento do seu projeto à Kroschu de forma independente, com base na classificação de riscos. O fornecedor também deve enviar relatórios correspondentes à Kroschu de forma independente, no intervalo previamente acordado. Salvo acordo em contrário, os relatórios devem ser enviados a cada quatro semanas.

O fornecedor é responsável por criar um cronograma do projeto que descreva todas as atividades necessárias relacionadas a ferramentas, produção e planejamento da qualidade. O cronograma deve ser coordenado com a Kroschu.

Os requisitos mínimos são:

- Planejamento de marcos, com base nas datas fornecidas pela Kroschu ou pelo cliente final (para peças pré-montadas)
- Relatório de progresso da planta e das ferramentas
- Planejamento da qualidade
  - Gestão de subfornecedores
  - Fluxograma do processo
  - Análise de Modos de Falha e Efeitos (FMEA) de projeto e plano de controle
  - Validação do produto e do processo

Para fornecedores especificados pelo cliente e já nomeados (as chamadas "peças pré-montadas"), a Kroschu deve receber o cronograma acordado com o cliente final. Todos os prazos previstos no cronograma acordado são prazos contratuais vinculativos. Se um prazo for excedido, o fornecedor entra automaticamente em inadimplência e deve apresentar imediatamente um plano de ação.

#### 4.7. Análise de Modos e Efeitos de Falha (FMEA)

A FMEA de projeto deve ser realizada em todos os casos e deve ser atualizada ao longo de todo o ciclo de vida do produto, por exemplo, após reclamações ou alterações no produto.

O fornecedor deve fornecer à Kroschu a FMEA (ou pelo menos conceder acesso a ela) e, se solicitado, realizar uma FMEA de interface com a Kroschu e/ou o cliente final.

As características específicas (especiais) fornecidas pela Kroschu ou pelo cliente final devem ser consideradas pelo fornecedor na FMEA, e o fornecedor deve definir suas próprias características especiais, se necessário.

#### 4.8. Fluxo do Processo

No início do processo e sempre que houver alterações no fluxo do processo, o fornecedor deve fornecer um fluxograma esquemático, incluindo reparos e retrabalho (somente se permitido), que represente o fluxo do processo atual.

#### 4.9. Protótipos e Peças de Pré-Produção

Para todos os fornecedores de protótipos e peças de pré-produção, o fornecedor deve enviar pelo menos um relatório dimensional baseado no desenho atual e um relatório funcional. Esses relatórios devem ser fornecidos gratuitamente e incluídos na cotação do fornecedor. Caso o cliente final solicite documentação complementar da Kroschu, ela também deverá ser apresentada pelo fornecedor. A marcação de protótipos e peças de pré-produção deve ser acordada com a Kroschu antes da entrega.

#### 4.10. Avaliações de Capacidade

As avaliações de capacidade do processo servem para demonstrar a capacidade de qualidade dos processos utilizados. Essas avaliações devem ser realizadas para todas as características específicas estipuladas pela Kroschu, pelo fornecedor e pelo cliente final. Os seguintes índices se aplicam:

Característica	Capacidade Preliminar do Processo (Ppk)	Capacidade de Longo Prazo (Cpk)
Característica Relevante para a segurança	> 2,00	> 1,67

Característica Significativa	> 1,67	> 1,33
------------------------------	--------	--------

Caso os índices de capacidade mencionados acima não sejam atendidos, a Kroschu deve ser informada imediatamente. Além disso, o fornecedor deve tomar imediatamente as medidas apropriadas para atender aos requisitos e, até que essas medidas sejam validadas pela Kroschu, realizar uma inspeção documentada de 100% dos processos não conformes.

#### **4.11. Meios de teste**

O fornecedor compromete-se a utilizar apenas equipamentos de teste e medição adequados para monitorar seus processos e demonstrar sua capacidade de acordo com o Volume 5 da VDA.

#### **4.12. Validação de Processo**

A validação de processo é realizada de acordo com o Volume 6.3 da VDA "Auditoria de Processo" e deve ser concluída antes de qualquer auditoria de processo planejada pela Kroschu.

A liberação também inclui uma confirmação de capacidade ou comprovação da capacidade de produção disponível por meio de um teste 2TP / Run@Rate.

#### **4.13. Amostragem**

Salvo acordo em contrário, as amostras serão enviadas à Kroschu de acordo com o PAPP / AIAG Nível 3 ou VDA / PPF Nível 2. Toda a documentação deve ser fornecida em inglês ou, se explicitamente solicitado, em alemão.

Tanto a documentação quanto as peças necessárias para a inspeção inicial da amostra serão fornecidas gratuitamente pelo FORNECEDOR. Em princípio, todos os componentes devem ser amostrados gratuitamente, de acordo com as normas VDA, antes da produção em série.

A documentação de amostragem necessária e o prazo serão comunicados ao FORNECEDOR por meio de uma lista de verificação PAPP padronizada.

Salvo acordo em contrário, os documentos devem ser fornecidos em formato PDF por e-mail para

[ppap@kstn-tu.kroschu.com](mailto:ppap@kstn-tu.kroschu.com).

Além dos requisitos gerais do sistema de gestão da qualidade, o FORNECEDOR deve manter registros de qualidade específicos do produto e arquivá-los por, no mínimo, 15 anos após a última produção do componente (consulte VDA Volume 1).

#### **4.14. Dados IMDS e REACH**

Todos os produtos comerciais fornecidos à Kroschu devem estar em conformidade com a GADSL (Lista Global de Substâncias Declaráveis para a Indústria Automotiva) e o Regulamento REACH 1907/2006/CE.

O fornecedor é obrigado a inserir as informações necessárias no IMDS antes de enviar a documentação de amostragem ([www.mdsystem.com](http://www.mdsystem.com)). O fornecimento dos dados IMDS também cumpre a obrigação de informação de acordo com a Diretiva 2000/53/CE e o Regulamento REACH, Artigo 33. Deve-se notar que os requisitos legais e os documentos mencionados são atualizados regularmente. Portanto, os fornecedores são obrigados a utilizar as versões mais recentes das fichas técnicas de materiais.

#### **4.15. Histórico de Peças**

Para todos os produtos entregues à Kroschu, o fornecedor mantém um histórico de peças, documentando todas as alterações de produto e processo iniciadas interna e externamente. Este histórico deve ser disponibilizado à Kroschu mediante solicitação.

Para fornecedores especificados e já indicados pelo cliente (os chamados "conjuntos de peças"), o histórico de peças deve ser mantido no formato correspondente do fabricante original (OEM) ou do cliente final.

#### **4.16. Rastreabilidade**

O fornecedor é obrigado a garantir a rastreabilidade dos produtos que entrega. Caso seja detectado um defeito, a rastreabilidade e a identificação das peças/produtos/lotos/revisões defeituosos, etc., devem ser totalmente garantidas.

Devido às exigências regulamentares em diversos países, a Kroschu deve, caso a caso, fornecer às autoridades comprovantes da origem dos subcomponentes contidos nos produtos Kroschu ao longo da cadeia de suprimentos e, quando necessário, rastreá-los até sua fonte. Salvo por motivo imperioso em contrário, o fornecedor deve, mediante solicitação, fornecer informações cabíveis sobre sua cadeia de suprimentos (especialmente subcontratados).

#### **4.17. Oficinas de Redução de Custos e Processos de Melhoria Contínua (PMC)**

Para lidar com a alta pressão de custos, o Departamento de Compras da Kroschu pode realizar oficinas de otimização de custos com fornecedores durante a fase de projeto.

A Kroschu espera, em geral, que seus fornecedores participem ativamente da melhoria contínua dos fluxos de trabalho, processos e produtos. Os resultados do processo de melhoria contínua (PMC) devem ser demonstrados como economia de custos ou melhorias na qualidade.

## 5. Cooperação durante a produção em série

### 5.1. Monitoramento intermediário

Os fornecedores são monitorados trimestralmente pelos departamentos de logística e qualidade. Os seguintes indicadores de desempenho são registrados e avaliados:

#### Logística:

- Desempenho logístico de entrega (confiabilidade da entrega)
- Número de incidentes envolvendo custos extras de frete

#### Qualidade:

- Conformidade dos produtos entregues com os requisitos
- Interrupções ocorridas na planta de fornecimento do cliente, incluindo as chamadas “paradas no pátio” e interrupções de entrega

#### 5.1.1. Indicadores de Desempenho da Qualidade (DQ)

Os quatro indicadores individuais a seguir (DQ 1 – DQ 4) são determinados para estabelecer o DQ:

- DQ 1      ppm interno  
Peças defeituosas adquiridas identificadas na Kroschu
- DQ 2      ppm externo  
Peças adquiridas identificadas pela Kroschu no local do cliente e associadas a esses defeitos
- DQ 3      Número médio de reclamações por mês  
Peças defeituosas adquiridas confirmadas pelo fornecedor
- DQ 4      Número de falhas em campo  
Falhas em campo confirmadas devido a peças defeituosas adquiridas

#### 5.1.2. Cálculo do DQ

O cálculo final do Desempenho da Qualidade é realizado utilizando a fórmula indicada abaixo. Os indicadores podem ser encontrados na seção 5.1.1.

$$QP [\%] = (2 \times QP1 + 3 \times QP2 + 5 \times QP3) \times \left( \frac{1}{1 + QP4} \right)$$

Os indicadores mencionados acima são avaliados para uso na fórmula de acordo com a tabela fornecida:

DQ1	Pontos
0 ppm < DQ1 ≤ 10 ppm	10
10 ppm < DQ1 ≤ 50 ppm	8
50 ppm < DQ1 ≤ 100 ppm	6
100 ppm < DQ1 ≤ 200 ppm	4
DQ1 > 200 ppm	0

DQ3	Pontos
0 < DQ3 ≤ 1	10
1 < DQ3 ≤ 2	8
2 < DQ3 ≤ 3	6
3 < DQ3 ≤ 4	4
DQ3 > 4	0

DQ2	Pontos
DQ2 = 0 ppm	10
0 ppm < DQ2 ≤ 10 ppm	8
10 ppm < DQ2 ≤ 20 ppm	6
20 ppm < DQ2 ≤ 30 ppm	4
DQ2 ≥ 30 ppm	0

DQ4	Pontos
Falhas em campo	Número

### 5.1.3. Avaliação do DQ

Os resultados são classificados de acordo com uma análise ABC com os seguintes limites:

- A**            DQ ≥ 90%
- B**            90% > DQ ≥ 80%
- C**            DQ < 80%

Em caso de classificação C em logística ou qualidade, o departamento responsável entrará em contato com o fornecedor imediatamente e desenvolverá planos de ação.

## 5.2. Consultas de Capacidade na Produção em Série

As consultas de capacidade para volumes de produção em série são realizadas pelo menos duas vezes por ano. A consulta anual de preços especifica as quantidades previstas para um período definido, que devem ser confirmadas, ou os itens com problemas de capacidade previsíveis devem ser marcados. Um plano de ação para evitar problemas de capacidade deve ser comunicado à Kroschu.

Se a consulta de capacidade não for respondida, será considerado que a capacidade foi confirmada. Quaisquer gargalos de capacidade resultantes são de responsabilidade exclusiva do fornecedor. As possíveis consequências (custos de frete, tempo de inatividade da produção na Kroschu e nos OEMs) são explicitamente indicadas e podem ser repassadas ao fornecedor.

### **5.3.Autoindicação**

Em caso de problemas de qualidade, o fornecedor deve enviar uma autoindicação imediatamente. O Gerente de Commodities (SGQ) responsável deve ser informado.

A autoindicação deve incluir, no mínimo, os seguintes pontos:

- Descrição detalhada do problema (com descrição e documentação fotográfica)
- Delimitação do erro e análise de risco
- Medidas imediatas para salvaguardar o estoque da Kroschu ou as mercadorias em trânsito (incluindo produtos acabados)
- Plano de ação para restaurar a qualidade do produto exigida ou uma análise de falhas utilizando o método 8D. Caso isso ainda não seja possível, os prazos para a conclusão da análise devem ser especificados.

As autoindicações não são relevantes para os limites de ppm (partes por milhão). No entanto, se as peças potencialmente defeituosas já tiverem sido processadas e/ou causado uma interrupção no processo de produção, as autoindicações também serão classificadas como relevantes para os limites de ppm.

### **5.4.Responsável pela Segurança do Produto e Conformidade (PSCR)**

Todos os sites de fornecedores que entregam componentes relacionados à Volkswagen (VW) ou BMW para a Kroschu devem nomear um Representante Responsável pela Segurança do Produto e Conformidade (PSCR).

O objetivo da função de PSCR é garantir que a segurança do produto, a conformidade regulatória e os riscos de responsabilidade sejam sistematicamente identificados, avaliados e gerenciados ao longo de todo o ciclo de vida do produto, incluindo o desenvolvimento do produto, a industrialização e a produção em série.

O PSCR atua como o ponto de contato central para todos os temas relevantes à segurança do produto e assegura que riscos potenciais sejam evitados ou mitigados durante o desenvolvimento do produto e controlados por meio de processos definidos e robustos.

Para manter a transparência e a rastreabilidade, quaisquer alterações no PSCR designado devem ser comunicadas de forma proativa pelo fornecedor ao Gerente de Commodities (SQM) responsável, sem demora.

## 5.5. Gestão de subfornecedores

Para minimizar os riscos na cadeia de suprimentos, a gestão de subfornecedores serve para identificar e mitigar riscos potenciais.

O fornecedor é totalmente responsável pelo seu âmbito de aquisição e por quaisquer etapas de processo terceirizadas, incluindo a responsabilidade geral pela qualidade. O fornecedor deve repassar os requisitos impostos pela Kroschu a todos os seus subfornecedores e monitorar o cumprimento dos mesmos.

O fornecedor é responsável por verificar a viabilidade técnica e a disponibilidade dos subcomponentes antes de aceitar o pedido.

O fornecedor deve estabelecer e manter um sistema de gerenciamento de riscos com seus subfornecedores que incorpore e considere os pontos deste manual, particularmente os itens 2 e seguintes, levando em conta os padrões predefinidos.

O fornecedor é responsável por verificar a viabilidade técnica e a disponibilidade dos subcomponentes antes de aceitar o pedido e, se necessário, garantir sua obtenção e encaminhar essas informações à Kroschu.

## 6. Gestão de Alterações

Qualquer alteração no produto ou processo do fornecedor que tenha ou possa ter impacto no produto final deve ser comunicada à Kroschu em tempo hábil, e o fornecedor deve obter a aprovação da Kroschu. A implementação sem a aprovação explícita da Kroschu não é permitida. Alterações que exigem aprovação do cliente pela Kroschu só serão liberadas após a aprovação do fabricante original (OEM).

As alterações que exigem aprovação devem ser relatadas de acordo com o Volume 2 da VDA, "Matriz de Acionamento no Procedimento PPF".

**As notificações de alteração devem ser enviadas exclusivamente para o seguinte endereço de e-mail:**

**[changenotification@kroschu.com](mailto:changenotification@kroschu.com)**

Notificações de alterações não enviadas para o endereço de e-mail listado abaixo não podem ser consideradas devido às limitações do processo e podem levar a encaminhamentos de alçada pelos quais a Kroschu não pode se responsabilizar. Isso também se aplica se a notificação foi enviada diretamente para as fábricas da Kroschu, por exemplo.

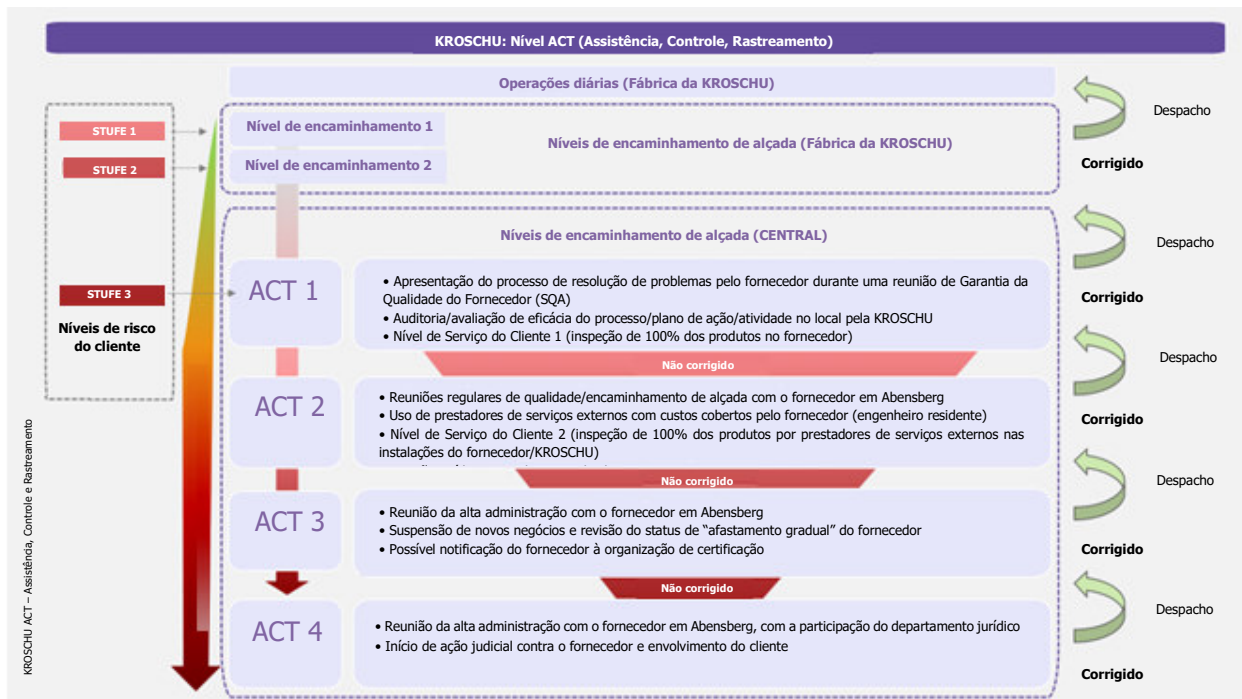
Custos com que a Kroschu tenha arcado devido a uma alteração de produto ou processo não implementada corretamente pelo fornecedor, principalmente devido a uma alteração que não é relatada ou não é relatada em tempo hábil, podem ser repassados ao fornecedor.



## 8. Gestão de Encaminhamento de Alçada

O procedimento de encaminhamento de alçada (ACT) aplica-se a todos os fornecedores e suas empresas afiliadas.

### ACT – Nível (Assistência, Controle, Rastreamento)



A inclusão no processo de encaminhamento de alçada pode ocorrer, por exemplo, nos seguintes casos:

- erros recorrentes – apesar da conclusão de um processo de resolução de problemas;
- gestão inadequada de reclamações por parte do fornecedor;
- Descumprimento dos planos de ação acordados
- Reclamações de clientes devido a entregas defeituosas
- Atrasos recorrentes

A Kroschu reserva-se o direito de cobrar ao fornecedor todos os custos incorridos com a aplicação do processo de encaminhamento de alçada.

A gestão de encaminhamento de alçada afeta a situação do fornecedor, com as implicações correspondentes para o relacionamento comercial existente e futuro.

## 9. Responsabilidade Social Corporativa

O fornecedor é obrigado a cumprir todas as normas legais, específicas do país e do setor pertinentes em relação à segurança do trabalho, proteção ambiental e reciclagem. Em relação à ecologia, os seguintes pontos, entre outros, devem ser considerados:

- Minimizar o consumo de recursos e aumentar a eficiência energética
- Conceitos de embalagem, transporte e logística ecologicamente corretos
- Evitar substâncias perigosas
- Reutilização de materiais de produção e materiais auxiliares (por exemplo, fluidos de arrefecimento e lubrificantes)

Para garantir a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) na cadeia de suprimentos, a Kroschu realiza uma avaliação de riscos ao estabelecer novas relações com fornecedores, com base nas informações fornecidas na autoavaliação do fornecedor (consulte a seção 4.2). Essa avaliação é incorporada à análise de riscos do fornecedor.

### 9.1. Padrões Éticos e Código de Conduta

Em todas as suas atividades comerciais, a Kroschu está ciente de sua responsabilidade social e está comprometida com os princípios da iniciativa Pacto Global das Nações Unidas ([www.unglobalcompact.org](http://www.unglobalcompact.org)), bem como com a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ([www.ilo.org/declaration](http://www.ilo.org/declaration)). A Kroschu também exige que seus fornecedores e todos os subcontratados se comportem de maneira impecável, em conformidade com a lei e de forma socialmente responsável e ética, cumprindo os padrões mínimos estabelecidos nas declarações de princípios supracitadas (consulte o Código de Conduta).

- O trabalho infantil e o trabalho forçado não são tolerados.
- Prevalece o princípio da não discriminação.
- A liberdade de reunião é garantida.
- A jornada de trabalho e a remuneração estão em conformidade, no mínimo, com os requisitos legais e nacionais pertinentes.

A Kroschu espera que seus fornecedores não se envolvam em quaisquer atos que possam levar a um conflito de interesses ou mesmo criar a aparência de tal conflito.

O fornecedor também deve obrigar contratualmente todos os seus subfornecedores, fornecedores ou outros parceiros contratuais na cadeia de suprimentos a cumprirem os padrões mínimos mencionados.

### Direitos Humanos

A Kroschu espera que todos os fornecedores e subfornecedores respeitem os direitos fundamentais de todos os funcionários e garantam igualdade de oportunidades e tratamento igualitário, independentemente de

cor da pele, gênero, religião, origem étnica, nacionalidade, visão de mundo, deficiência ou orientação sexual.

## **Normas Trabalhistas e Segurança no Trabalho**

- O trabalho infantil e o trabalho forçado não são tolerados.
- Prevalece o princípio da não discriminação.
- A liberdade de reunião é garantida.
- A jornada de trabalho e a remuneração estão em conformidade, no mínimo, com os requisitos legais e nacionais pertinentes.

A Kroschu espera que seus fornecedores não se envolvam em quaisquer atos que possam levar a um conflito de interesses ou mesmo criar a aparência de tal conflito.

A Kroschu espera que seus fornecedores priorizem a segurança e se esforcem para prevenir todas as lesões, doenças ocupacionais e incidentes de segurança. Nossos fornecedores devem promover ativamente a saúde e a segurança de todos os funcionários por meio de políticas e programas práticos para proteger a todos contra riscos.

## **Prevenção da Corrupção**

A Kroschu espera que todos os seus fornecedores e subcontratados tomem medidas contra todas as formas de corrupção, extorsão e suborno.

As leis antitruste e de concorrência devem ser observadas.

## **9.2. Política Antifraude**

Para prevenir o risco de fraude e desfalque, os dados contábeis dos fornecedores são revisados utilizando o princípio dos “quatro olhos”. Para esse fim, o departamento de contabilidade e o departamento de Gestão de Riscos e Compras entrarão em contato com o fornecedor para verificar seus dados financeiros (dados bancários, IBAN, SWIFT). O objetivo é minimizar a probabilidade de fraude e as perdas resultantes por meio de medidas preventivas.

**Quaisquer alterações nos dados financeiros (por exemplo, informações da conta, IBAN, etc.) devem ser comunicadas exclusivamente ao departamento de contabilidade local (da unidade afetada) da Kroschu.**

Alterações não comunicadas ao departamento de contabilidade local podem implicar inadimplência, pela qual a Kroschu não se responsabiliza.

## 10. Requisitos de Segurança da Informação

Quaisquer incidentes de segurança da informação devem ser comunicados imediatamente à Kroschu pelo seguinte endereço de e-mail:

[informationssecurity@kroschu.com](mailto:informationssecurity@kroschu.com)

A Kroschu detém a certificação TISAX e atua em conformidade com a norma DIN ISO 27001. Para garantir o cumprimento da norma, mesmo em colaboração com fornecedores e seus sub-fornecedores, os seguintes requisitos de segurança da informação devem ser rigorosamente observados como requisito mínimo para fornecedores nos seguintes setores:

- Fornecedores de protótipos que realizam a produção e o desenvolvimento de novos produtos inovadores → componentes que ainda não estão disponíveis no mercado, mesmo em formato similar
- Escritórios de engenharia e fornecedores para estudos conceituais/projetos para novos desenvolvimentos
- Fornecedores do setor de engenharia mecânica, caso um sistema especial seja implementado

Para fornecedores cujas atividades se enquadram nas categorias acima mencionadas, aplica-se também o documento "Diretrizes de Segurança da Informação para Fornecedores" (consulte o anexo).

## 11. Obrigação de Documentação

Todos os documentos e registros relacionados à transação comercial devem ser guardados pelo fornecedor por até 15 anos após o término da produção. Isso inclui, entre outros: Desenhos, liberações de produção, documentos de planejamento, comprovantes de qualificação do pessoal e comprovantes de testabilidade e capacidade do processo.

## 12. Referências

IATF – Força-Tarefa Automotiva Internacional

<http://iatfglobalversight.org>

IATF 16949 e ISO 9001:2015

<http://www.aiag.org>

### 13. Abreviações e termos

2TP	Produção em 2 dias
8-D	Procedimento de reclamação
AIAG	Grupo de Ação da Indústria Automotiva
PAQP	Planejamento Avançado da Qualidade do Produto
COP	Peças de reposição
Cpk	Índice de Capacidade do Processo
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
CLD	Definição de Nível Controlado
D-FMEA	Análise de Modos de Falha e Efeitos de Projeto
DUNS	Sistema Universal de Numeração de Dados
ELV	Veículo em Fim de Vida Útil
FMEA	Análise de Modos de Falha e seus Efeitos
GADSL	Lista Global de Substâncias Declaráveis Automotivas
GefStoffV	Portaria sobre Substâncias Perigosas
GSS	Status Global de Fornecedor
IATF	Força-Tarefa Automotiva Internacional
Kroschu	Kromberg & Schubert
IMDS	Sistema Internacional de Dados de Materiais
ISO	Organização Internacional de Padronização
PMC	Processo de Melhoria Contínua
NDA	Acordo de Confidencialidade
OEM	Fabricante de Equipamentos Originais
OHSAS pacional	Serviço de Consultoria em Saúde e Segurança Ocu-
P-FMEA	Análise de Modos de Falha de Processo

Ppk	Índice de Capacidade do Processo
ppm	Partes por milhão
PCN	Notificação de Mudança de Processo
PPF	Liberação de Processos e Produtos de Produção
DQ	Desempenho de Qualidade
AGQ	Acordo de Garantia de Qualidade
REACH	Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas
Avaliação de Riscos	Avaliação de riscos do fornecedor
Run@Rate	Medição de Capacidade (Análise de Capacidade)
SOP	Início da Produção
SQM	Gestão da Qualidade do Fornecedor
SQ	Questionário do Fornecedor
TISAX mações Confiáveis	Intercâmbio de Avaliações de Segurança da Infor-
VDA	Associação Alemã da Indústria Automotiva

## 14. ANEXO

Termos e Condições Gerais

Solicitação de Amostra para Componentes de Desenvolvimento/Novas Peças

Exemplo de consulta de componentes de reposição

Exemplo de consulta de capacidade

Resumo dos requisitos do cliente

Resumo dos Códigos da Unidade

Política de Segurança da Informação para Fornecedores (somente se for relevante cf. o ponto 9)

AGB

## 14.1. Amostra de Componentes de Desenvolvimento/Novas Peças

SPQ Questionário do Projeto do Fornecedor <b>Componentes de Desenvolvimento/Novas Peças</b>
---



Projeto / Project	
Unidade Fabril da Kroschu	
SOP Kroschu	
Fornecedor / Supplier	

### Resumo do Componente

Identificação	Nome da Peça	Nº da Peça OEM	Nº do Item Fornecedor	Unidade fabril	Data do Desenho	Nova Unidade	Novo Projeto	Novo Processo	Novo Produto
						sim/não	sim/não	sim/não	sim/não

### Previsão de Quantidade

	Primeiros Protótipos			VFF			PVS			Série 0		
	TBT KWxx/xx			TBT KWxx/xx			TBT KWxx/xx			TBT KWxx/xx		
	Quantidade	Quantidade confirmada	Data de confirmação	Quantidade	Quantidade confirmada	Data de confirmação	Quantidade	Quantidade confirmada	Data de confirmação	Quantidade	Quantidade confirmada	Data de confirmação
000890												
000840												
000847												
001028												

### Informações Gerais

	Cód. Kroschu	000890	000840	000847	001028				
1,0	Você já foi indicado pelo OEM para o componente especificado?								
2,0	Os componentes são peças de plataforma?								
2,1	Em caso afirmativo, qual é o projeto de implantação inicial?								
3,0	Existem ferramentas de protótipo ou ferramentas de produção simples? Em caso afirmativo, quais são as capacidades?								
4,0	Já existem ferramentas de produção para os componentes especificados?								
4,1	Quem é o proprietário das ferramentas?								
4,2	Os pedidos de ferramentas de produção já foram feitos?								
4,3	Quando as ferramentas de produção serão concluídas?								
5,0	Quando vocês nos fornecerão a homologação e/ou PAPP?								
6,0	Outras observações do fornecedor								

[ilegível]

## 14.2. Exemplo de consulta de componentes de reposição

SPQ Questionário do Projeto do Fornecedor <b>Componentes de reposição</b>
---



Projeto	
Unidade Fabril da K&S	
Fornecedor	
VFF	
PVS	
Série 0	
SOP Kroschu	

Os processos prontos para produção e a documentação PAPP/amostra inicial devem estar disponíveis no máximo 3 meses antes do início da produção!

Identificação	Nome da Peça	Nº da Peça OEM	Fornecedores	Componente Crítico Sim/Não	É uma peça de plataforma? Sim/Não
---------------	--------------	----------------	--------------	----------------------------	-----------------------------------

7779	PLUGUE DE 3 PINOS COM DOBRADIÇA SEM CFA	[ilegível]	[ilegível]		
208842	PRÉ-MONTAGEM EM FÁBRICA DO PLUGUE DE 3 PINOS	[ilegível]	[ilegível]		
25N125	INSERTO PLANO 1,5MM²	[ilegível]	[ilegível]		
25N125	INSERTO PLANO 1,5MM²	[ilegível]	[ilegível]		

**Se esta lista contiver algum componente crítico, responda às perguntas abaixo detalhadamente para cada componente! Se nenhum componente crítico estiver incluído, confirme na coluna F. Também precisamos da sua devolutiva sobre a peça de plataforma (coluna G).**

Informações Gerais		Peça Crítica 1	Peça Crítica 2	Peça Crítica 3			
1,0	Você já foi indicado pelo OEM/cliente para o componente especificado?						
2,0	Existem ferramentas e instalações de produção para os componentes listados?						
2,0	Existem ferramentas e instalações de produção para os componentes listados?						
2,1	Em caso afirmativo,						
2.1.1	Onde está localizada a fábrica?						
2.1.2	Quando você nos fornecerá a homologação e/ou o teste de condução PAPP/amostra inicial?						
2,2	Em caso negativo,						
2.2.1	Os pedidos de ferramentas de produção já foram feitos?						
2.2.2	Quando as ferramentas de produção estarão prontas?						
2.2.3	Quando receberemos a documentação PAPP ou o relatório de inspeção da amostra inicial?						
2.2.4	A partir de quando podemos esperar receber as peças/envios de produção das ferramentas de produção?						
2.2.5	Existem ferramentas de protótipo ou outras ferramentas de teste?						
2.2.6	Há previsão de problemas de cronograma e/ou qualidade durante a criação ou liberação das ferramentas?						
3,0	Há alguma alteração planejada nas ferramentas de produção?						
3.1	Quando essas alterações serão implementadas?						
3.2	Isso afetará as entregas da produção?						
4,0	Há algum remanejamento de ferramentas planejado?						
4.1	Em caso afirmativo, para onde?						
5,0	Há alguma outra necessidade de coordenação em relação a...? Tópicos como processamento de pedidos, procedimentos de entrega, escopo do pedido, preços e condições?						
5.1	Em caso afirmativo, quais?						
6,0	Há algum subfornecedor ou matéria-prima crítica? (por exemplo, riscos de cronograma ou qualidade com fornecedores)						
7,0	Todas as especificações necessárias estão completas e atualizadas?						
8,0	Há algum outro problema ou circunstância que possa afetar a entrega?						
9,0	Outras observações						

### 14.3. Exemplo de consulta de capacidade



Verificação de capacidade												
Projeto / Project												
Unidade Fabril da Kroschu												
SOP												
Fornecedor / Supplier												
Resposta solicitada por: xx.xx.xxxx												
AMOSTRA												
						Ano de pico xxxx						
						A ser preenchido pelo fornecedor to be completed by supplier						
Kroschu Identificação	Nome da Peça	Número de peça do cliente	Número de peça do fornecedor	Capacidade média solicitada por ano	Capacidade solicitada no pico	Unidade de medida	Capacidade confirmada (incluindo 15% de flexibilidade) por ano	Capacidade confirmada no pico (incluindo 15% de flexibilidade)	Verificação de capacidade em %	Para o pico: Verificação de capacidade em %	Observação	
Kroschu Identificação	Part Description	Customer Part Number	Supplier Part Number	Average requested Capacity / Year	requested capacity at peak	Quantity Unit	Confirmed Capacity (incl. 15% flexibility) / Year	Confirmed Capacity at peak (incl. 15% flexibility)	Capacity Check in %	Peak: Capacity Check in %	Comment	
									#DIV/0!	#DIV/0!		
									#DIV/0!	#DIV/0!		
									#DIV/0!	#DIV/0!		
									#DIV/0!	#DIV/0!		
									#DIV/0!	#DIV/0!		
									#DIV/0!	#DIV/0!		
									#DIV/0!	#DIV/0!		
									#DIV/0!	#DIV/0!		

Observe que, caso não recebamos uma resposta sua, consideraremos as quantidades/capacidades solicitadas abaixo para o projeto especificado, bem como quaisquer volumes de produção existentes da Kroschu, conforme confirmado. Você é obrigado a nos informar sobre quaisquer discrepâncias. Reservamo-nos o direito de encaminhar a questão ao cliente.  
 \*Please note that if you do not provide any feedback concerning this capacity check, we will consider the below mentioned quantities / capacities as well as the quantities / capacities for existing series business as confirmed. You are obliged to communicate any deviations to us. We reserve the possibility to forward the issue towards the customer!\*

## 14.4. Resumo dos requisitos do cliente

Requisitos do cliente	
O fornecedor é responsável por atender a todos os requisitos na cadeia de suprimentos e de processos. Para isso, deve informar seus fornecedores e garantir que os requisitos (incluindo os requisitos específicos do cliente) sejam conhecidos, compreendidos e implementados. Outros requisitos específicos do cliente, fornecidos separadamente pelo cliente ou comunicados por ele, também devem ser considerados pelos fornecedores. Entre outros, os seguintes documentos são definidos como requisitos do cliente:	
VW	Ao enviar sua proposta, você confirma que atende aos requisitos da <b>Fórmula Q</b> e seus documentos complementares. Presumimos que você tenha acesso à plataforma OEM e, portanto, sempre tenha a versão mais recente. Caso não tenha acesso, entre em contato conosco.
DAG	Ao enviar sua proposta, você confirma que atende aos requisitos dos <b>Termos Especiais da Mercedes-Benz (MBST)</b> e seus documentos complementares, bem como ao <b>MBN 10448</b> . Presumimos que você tenha acesso à plataforma OEM e, portanto, sempre tenha a versão mais recente. Caso não tenha acesso, entre em contato conosco.
Audi	Ao enviar sua proposta, você confirma que atende aos requisitos da <b>Fórmula Q</b> , da <b>Especificação Audi Q</b> e seus documentos complementares. Presumimos que você tenha acesso à plataforma OEM e, portanto, sempre tenha a versão mais recente. Caso não tenha acesso, entre em contato conosco.
Porsche	Ao enviar sua proposta, você confirma que atende aos requisitos da <b>Fórmula Q</b> e seus documentos complementares, do <b>Regulamento de Gestão da Qualidade (QMV)</b> e das <b>Diretrizes de Tratamento de Recursos do Fornecedor</b> . Presumimos que você tenha acesso à plataforma OEM e, portanto, sempre tenha a versão mais recente. Caso não tenha acesso, entre em contato conosco.
Skoda	Ao enviar sua proposta, você confirma que atende aos requisitos da <b>Fórmula Q</b> e seus documentos complementares, bem como à <b>Especificação Q da Skoda Auto a.s.</b> Presumimos que você tenha acesso à plataforma OEM e, portanto, sempre tenha a versão mais recente. Caso não tenha acesso, entre em contato conosco.
BMW	Ao enviar sua oferta, você confirma que atende aos requisitos da <b>GQ Peças Adquiridas</b> e sua documentação complementar, bem como às <b>Normas do Grupo BMW (GS90022, GS90034 e GS90036)</b> . Presumimos que você tenha acesso à plataforma OEM e, portanto, sempre tenha a versão mais recente. Caso não tenha acesso, entre em contato conosco.

## 14.5. Resumo dos Códigos da Unidade

### Resumo das unidades

Unidades na Alemanha	
KSAb	Abensberg
KSIIn	GVZ Ingolstadt
KSDu	Düsseldorf
KSLC	Renningen Logística
KSLu	Ludwigsfelde / Berlim
KSRe	Renningen
KSRh	Rhede, Fios e Cabos
KSRI	Rinteln
KSWo	Wolfsburg
KSWu	Wuppertal - Fios e Cabos

Unidades na Europa	
KSA	Áustria, Oberpullendorf
KSCH-Do	Suíça, Domdidier
KSCH-Ko	Suíça, Könitz
KSCH-St	Suíça, Steinhausen
KSCZ	República Tcheca, Pilsen
KSE-Pa	Espanha, Pamplona
KSE-VI	Espanha, Vitoria
KSE-Ma	Espanha, Martorell
KSH	Hungary, Kőszeg
KSTD	Hungria, Lebeny
KSMK-Bt	Macedônia, Bitola
KSMK-Sk	Macedônia, Skopje
KSRO-Me	Romênia, Medias
KSRO-Na	Romênia, Nadab
KSRO-Si	Romênia, Sibiu
KSRO-Ti	Romênia, Timisoara
KSSR-Kr	Sérvia, Krusevac
KSSK	Eslováquia, Kolarovo
KSUK	Reino Unido, Oxford
KSUA-Lu	Ucrânia, Lutsk
KSUA-Zy	Ucrânia, Zhytomyr

Unidades fora da Europa	
KSRA	Argentina, Pilar
KSRA-LC	Argentina, Logística
KSRB	Botsuana, Gaborone
KSBR-IT	Brasil, Itatiba
KSBR-OI	Brasil, Oliveira
KSBR-Ma	Brasil, Mafra
KSBR-Re	Brasil, Resende
KSCN-Ta	China, Taicang
KSD-Ch	China, Changchun (Joint Venture)
KSD-Cu	China, Chengdu (Joint Venture)
KSD-Ji	China, Jiangmen (Joint Venture)
KSD-Ti	China, Tianjin (Joint Venture)
KSK-An	China, Anshan (Joint Venture)
KSK-La	China, Lai An (Joint Venture)
KSK-Pi	China, Pinghu (Joint Venture)
KSMA-Ke	Marrocos, Kenitra
KSMX-Ir	México, Irapuato
KSMX-Le	México, Leon
KSPY-As	Paraguai, Assunção
KSSE	África do Sul, Uitenhage
KSSB	África do Sul, Brits
KSSC	África do Sul Brits - Fios e Cabos
KSME-Du	Emirados Árabes Unidos, Dubai
KSME-Fu	Emirados Árabes Unidos, Fujairah
KSTN-Be	Tunísia, Beja
KSTN-Tu	Tunísia, Túnis

## 14.6. Política de Segurança da Informação Para Fornecedores

# RICHTLINIE ZUR INFORMATIONSSICHERHEIT FÜR LIEFERANTEN



## Prefácio

A Kromberg & Schubert (doravante Kroschu) desenvolve e produz sistemas de fiação complexos para a indústria automotiva em mais de 40 unidades internacionais, sendo essa sua principal atividade. Atualmente, o portfólio da empresa também inclui a produção de cabos especiais e tecnologia de plásticos.

Na Kromberg & Schubert, a estreita colaboração entre desenvolvimento, produção e gestão da qualidade é uma prioridade máxima para garantir a implementação perfeita de cada solução.

A informação é um patrimônio valioso para nossa empresa, nossos clientes e nossos parceiros de negócios e, portanto, deve ser adequadamente protegida. Os processos de trabalho e de negócios são cada vez mais baseados em soluções e conexões com suporte de TI.

A segurança e a confiabilidade da tecnologia da informação e comunicação tornam-se, portanto, cada vez mais importantes.

A Kroschu detém a certificação TISAX. Para garantir a conformidade com o padrão, inclusive em cooperação com fornecedores e seus subfornecedores, os seguintes requisitos de segurança da informação devem ser atendidos como requisito mínimo para os fornecedores.

Esta política estabelece regras fundamentais para garantir a segurança da informação na relação comercial entre a Kroschu e seus fornecedores. Serve para manter a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos sistemas da Kroschu.

## 1. Áreas de Aplicação

As seguintes áreas de aplicação são expressamente abrangidas pelas disposições desta política:

- Escritórios de engenharia e fornecedores para estudos conceituais/projetos para novos desenvolvimentos
- Fornecedores do setor de engenharia mecânica, caso uma máquina especial precise ser encomendada
- Fornecedores de protótipos que realizam a produção e o desenvolvimento de novos produtos inovadores → componentes que ainda não estão disponíveis no mercado, mesmo em formato similar

## 2. Uso dos sistemas de TI da Kroschu

O uso de equipamentos e dados de TI da Kroschu por funcionários de fornecedores externos requer a aprovação expressa do departamento responsável. Este departamento tem o direito de proibir o uso a qualquer momento (por exemplo, em caso de suspeita de uso indevido). A Kroschu pode proibir ou restringir a entrada de sistemas de TI portáteis, telefones celulares, câmeras etc., em áreas específicas.

O círculo de funcionários autorizados do fornecedor externo deve ser definido nominalmente e mantido o mais restrito possível, cf. o princípio da “necessidade de saber”. Os funcionários do fornecedor externo que tiverem acesso aos sistemas de TI da Kroschu devem ser contratualmente obrigados a cumprir todas as leis, normas, políticas internas e o acordo de confidencialidade pertinentes.

Isso também se aplica a funcionários de subcontratados.

A divulgação de informações a terceiros é expressamente proibida, a menos que a Kroschu consinta expressamente com tal divulgação.

### **Prestação de suporte de TI:**

O trabalho realizado deve ser documentado (escopo, resultado, data). O trabalho que afete o sistema operacional ou software relacionado ao sistema só pode ser realizado pelo fornecedor externo sob as instruções da Kroschu.

### **3. Manipulação de dados internos da Kroschu:**

Ao transferir e/ou processar dados internos da Kroschu pelo fornecedor externo, os seguintes pontos devem ser rigorosamente observados:

- Os dados internos da Kroschu devem ser protegidos contra qualquer uso indevido e roubo de dados, por exemplo, por malware. Se houver suspeita de infecção por malware, os dispositivos e mídias de armazenamento de dados afetados não devem mais ser utilizados.
- Os dados fornecidos pela Kroschu devem ser protegidos por meio de salvos.
- Nenhum dado ou informação de outros clientes que não pertença à Kroschu pode ser processado nos equipamentos de TI fornecidos pela Kroschu.
- Os dados da Kroschu devem ser mantidos separados dos dados de outros clientes do fornecedor externo, cf. as regras de segregação de clientes.
- Os dispositivos de armazenamento de dados devem ser protegidos contra perda, destruição e confusão, bem como contra acesso não autorizado. Os dados que não forem mais necessários devem ser descartados de forma segura.

- Em todas as conversas que envolvam informações confidenciais, incluindo chamadas telefônicas, deve-se tomar o cuidado de garantir que essas conversas não sejam ouvidas por pessoas não autorizadas.
- Ao transportar dispositivos de armazenamento de dados ou dispositivos que contenham dados, todas as precauções necessárias e apropriadas devem ser tomadas (por exemplo, criptografia) para proteger contra visualização, modificação e exclusão não autorizadas das informações.

#### **4. Uso de equipamentos e softwares de TI da Kroschu**

Os equipamentos fornecidos devem ser manuseados corretamente e protegidos contra perda ou modificação não autorizada. Os equipamentos fornecidos pela Kroschu (por exemplo, laptops, telefones celulares) só podem ser retirados das instalações da empresa com a permissão da Kroschu. Qualquer perda de equipamento deve ser comunicada imediatamente.

Para facilitar a comunicação relacionada ao pedido, uma conta de e-mail pode ser configurada no domínio da Kroschu. O uso do serviço de e-mail interno é permitido exclusivamente em relação ao pedido. Da mesma forma, o encaminhamento de e-mails para destinatários externos é permitido apenas em relação ao pedido. O encaminhamento automático de e-mails para caixas de correio externas é expressamente proibido.

#### **5. Classificação da Informação**

Como parte da classificação da informação (com relação à confidencialidade), as possíveis consequências (danos potenciais) para a Kroschu são avaliadas caso a informação seja divulgada involuntariamente a um grupo de destinatários não autorizados.

O fornecedor deve garantir, por meio de um conceito de controle de acesso adequado, que as informações transmitidas pela Kroschu sejam protegidas. A Kroschu reserva-se o direito de solicitar ao fornecedor os respectivos conceitos de controle de acesso e verificar sua conformidade.

#### **6. Proteção de Dados para Operação Externa de Infra-Estrutura de TI**

Ao operar infra-estrutura de TI (por exemplo, redes, servidores) e/ou soluções em nuvem externamente, deve-se garantir que:

- administradores externos não tenham acesso ao conteúdo dos dados e
- os requisitos de criptografia cf. o Controle 10.1 da VDA ISA (Criptografia)

sejam atendidos (referência à ISO 27002: Controle 10.1.1)

## 7. Comunicação de incidentes relevantes para a segurança da informação

O fornecedor compromete-se a estabelecer e manter um procedimento para garantir a rastreabilidade de incidentes de segurança da informação cf. os níveis de criticidade.

Quaisquer incidentes de segurança da informação devem ser comunicados imediatamente à Kroschu pelo seguinte endereço de e-mail:

[informationsecurity@kroschu.com](mailto:informationsecurity@kroschu.com)

### 14.7. Histórico de Versões

Rev.	Data	Criado por	Revisado por	Alteração	Data da aprovação
00	Agosto de 2015	A.Hoffmann	A.Kopp		Agosto de 2015 A.Hoffmann
01	Maio de 2020	M.Winkler	S. Feilmeier, D. Balke, H. Bauer		Maio de 2020 A. Kopp
02	08/03/2021		M. Winkler		08/03/2021
03	09/06/2021		M. Winkler, V. Könnner		09/06/2021
04	23/02/2022		M. Winkler, D.Balke		23/02/2022
05	07/09/2022		M. Winkler / D.Balke		07/09/2022
06	22/11/2022		A. Damian / D. Balke / M. Winkler		22/11/2022
07	26/07/2023		K. Schuster	5.4 Responsável pela Segurança da Produção 7. Gestão de Reclamações	26/07/2023 M. Winkler, D. Balke
08	18/10/2023		K. Schuster	Correções de pequenos erros	18/10/2023
09	09/11/2023	K. Schuster	M. Winkler	Termos e Condições incluídos	09/11/2023
10	20/09/2024	K. Schuster	M. Winkler	Alterações menores	20/09/2024
11	06/11/2025	V. Sergl	M. Winkler	Página de título atualizada; Isenção de responsabilidade adicionada; Unidades atualizadas	06/11/2025
12	02/19/2026	S. Reichl	M. Winkler	ISO 9001 como alternativa em Material Direto, ajuste do link para os Termos e Condições e Manual	02/20/2026
13	04/28/2026	S. Reichl	M. Winkler/D.Balke	5.4 PSCR	05/01/2026

## 15. AGB

### Termos e Condições Gerais de Compra da Kromberg & Schubert GmbH & Co. (Materiais de Produção)

Versão: 10/2023

#### 1. Área de Aplicação

(1) Estas Condições Gerais de Venda e Entrega (CGV) aplicam-se a todos os contratos celebrados pela Kromberg & Schubert GmbH & Co. KG e suas empresas afiliadas (doravante "KROSCHU") em transações comerciais com seus FORNECEDORES ou outros contratados (doravante coletivamente "Fornecedor") referentes ao fornecimento de materiais de produção, ou seja, bens que são incorporados a um produto KROSCHU ("Objeto Contratual"). Consideram-se empresas afiliadas todas as empresas que são controladas ou detêm participação majoritária umas nas outras, incluindo empresas dependentes e controladoras, operando sob uma única estrutura unificada. (1) Estes Termos e Condições Gerais (TCG) aplicam-se a empresas sob a gestão de uma empresa controladora e a empresas com interesses recíprocos. Aplicam-se também caso o FORNECEDOR esteja contratualmente obrigado a fabricar ou produzir os bens a serem entregues à KROSCHU com base num acordo com um terceiro.

(2) Todas as empresas afiliadas ao FORNECEDOR devem observar estes TCG na medida em que estejam incorporados ao processo de compra. O parceiro contratual da KROSCHU é a empresa que faz o pedido.

(3) Todas as ofertas, acordos, entregas e serviços são prestados exclusivamente com base e em conformidade com os seguintes termos e condições. Termos e condições discrepantes, em particular os termos e condições de compra do FORNECEDOR, só serão vinculativos se confirmados pela KROSCHU. Em caso de troca de duas cartas de confirmação com disposições divergentes, prevalecerá a da KROSCHU.

(4) Todos os acordos e pedidos devem ser feitos por escrito para serem vinculativos. Não foram celebrados acordos verbais paralelos. Isto não impede a contestação.

(5) Caso sejam celebrados acordos separados, como por exemplo, um acordo de confidencialidade, um acordo de desenvolvimento, um acordo de ferramentas, etc., estes prevalecerão.

#### 2. Formação e Alterações do Contrato

Contratos, pedidos e cronogramas de entrega, bem como quaisquer declarações relacionadas, devem ser feitos por escrito. Os cronogramas de entrega também podem ser transmitidos eletronicamente. Os pedidos e cronogramas de entrega são considerados confirmados pelo FORNECEDOR, a menos que este apresente objeção por escrito ao respectivo pedido ou cronograma de entrega no prazo de um dia útil após o recebimento. Em caso de dúvida quanto ao significado da declaração, o contrato será considerado concluído, no máximo, no início da entrega.

### **3. Preços e Condições de Pagamento**

(1) Todos os preços acordados são preços fixos, salvo acordo expresso em contrário. O imposto sobre vendas ou o imposto sobre valor agregado pertinentes não estão incluídos. Os custos de transporte, frete, carregamento e embalagem devem ser discriminados. Sem o consentimento prévio e expresso da KROSCHU, o FORNECEDOR não tem o direito de ajustar os preços ou exigir custos adicionais de qualquer tipo. Caso seja acordado um preço "ex works" ou "ex warehouse", a KROSCHU utilizará um transitário contratado. Todos os custos incorridos até o momento da entrega à transportadora, incluindo o carregamento, mas excluindo as taxas de manuseio, serão suportados pelo fornecedor. Se o FORNECEDOR for obrigado, por lei de embalagens, a recolher a embalagem utilizada, arcará com os custos associados. O método de precificação acordado não afeta o acordo relativo ao local de execução.

(2) Em caso de entrega defeituosa ou incompleta, a KROSCHU terá o direito de reter o pagamento proporcionalmente até a regularização do serviço.

(3) O FORNECEDOR só poderá compensar créditos se estes forem incontrovertidos, legalmente reconhecidos ou passíveis de julgamento.

### **4. Entregas, Reserva de Domínio e Transferência de Risco**

(1) As entregas serão realizadas de acordo com os Incoterms acordados, em sua respectiva versão vigente. Entregas parciais ficam excluídas, salvo acordo expresso em contrário. Os contratos logísticos individuais prevalecerão.

(2) Uma nota de remessa deve ser incluída em cada entrega, indicando o número do pedido, o nome exato do produto e, se conhecido, o número de material interno da Kroschus. Além disso, cada embalagem deverá ser etiquetada de acordo com as diretrizes pertinentes da VDA. Uma notificação de envio detalhada deve ser emitida para cada entrega no dia do despacho, indicando a data, o número do pedido e o peso líquido e bruto, e enviada – também antecipadamente por e-mail.

(3) Todas as datas e prazos de entrega acordados são vinculativos. A data de recebimento das mercadorias no local de execução é determinante. Salvo acordo de entrega "ex works", o FORNECEDOR deverá disponibilizar as mercadorias em tempo hábil, considerando o tempo usual de carregamento e expedição. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente a KROSCHU sobre o motivo e a duração de quaisquer atrasos.

(4) Em caso de atraso na entrega, o FORNECEDOR será responsável perante a KROSCHU pelos danos resultantes do atraso. (5) A aceitação incondicional da entrega atrasada pela KROSCHU não constitui renúncia a quaisquer reclamações por danos.

(5) A reserva de domínio pelo FORNECEDOR que se estenda além da simples reserva de domínio está excluída. No entanto, a KROSCHU tem o direito, em qualquer caso, de revender os bens entregues no curso normal dos negócios. Se o FORNECEDOR tiver reservado a propriedade dos bens entregues, essa reserva aplica-se apenas até que o pagamento pelos bens entregues seja recebido, a menos que a KROSCHU já tenha adquirido a propriedade dos bens entregues por meio de processamento, combinação ou mistura.

## 5. Direitos de Qualidade e Garantia

(1) O FORNECEDOR deverá cumprir as normas de engenharia reconhecidas, os regulamentos de segurança e as especificações técnicas acordadas durante o desenvolvimento e a fabricação do item contratual. O FORNECEDOR deverá garantir que todos os requisitos legais sejam atendidos. Isso se aplica, em particular, ao local de uso pretendido (final), desde que seja do conhecimento do FORNECEDOR. Salvo acordo em contrário, o FORNECEDOR deverá manter a certificação IATF 16949. A conformidade com a norma DIN ISO 9001 é obrigatória para o FORNECEDOR como padrão mínimo. Além disso, aplicam-se os requisitos comunicados pela KROSCHU, em particular as especificações do fabricante do veículo conhecidas pelo FORNECEDOR. Alterações nos objetos contratuais em comparação com encomendas semelhantes anteriores, em particular no que diz respeito à composição do material processado ou ao design das mercadorias, devem ser comunicadas à KROSCHU antes do início da produção. Tais modificações exigem o consentimento prévio por escrito da KROSCHU. As mercadorias entregues pelo FORNECEDOR devem, em qualquer caso, cumprir com as especificações do fabricante automotivo conhecidas pela Kroschu. Caso seja celebrado um acordo separado para garantir a qualidade, este acordo prevalecerá.

(2) O FORNECEDOR compromete-se a inspecionar minuciosamente as mercadorias quanto a defeitos antes da entrega. Em particular, o FORNECEDOR é obrigado a verificar se os bens a serem entregues por ele estão em conformidade com o contrato, isentos de defeitos e adequados ao uso típico dos bens (como uma instalação normal ou processamento normal). O FORNECEDOR deve manter um sistema de garantia da qualidade (SGQ) certificado como parte da inspeção das mercadorias de saída e fornecer à KROSCHU a documentação correspondente mediante solicitação. O FORNECEDOR é obrigado a permitir que auditorias de qualidade sejam realizadas pela KROSCHU ou por terceiros contratados pela KROSCHU, possivelmente com a participação do fabricante do veículo, para avaliar a eficácia de seu sistema de gestão da qualidade.

(3) Aplicam-se as obrigações de inspeção e notificação estipuladas no Artigo 377 do Código Comercial Alemão (HGB). Caso exista um defeito que não tenha sido detectado durante a inspeção habitual das mercadorias entregues (Artigo 377, Parágrafo 3 do HGB), a KROSCHU tem o direito de notificar a KROSCHU sobre esse defeito no prazo de 14 dias após a sua descoberta.

(4) O período de garantia é de 48 (quarenta e oito) meses em todos os países, incluindo os EUA, Canadá e Porto Rico, e de 60 (sessenta) meses nos EUA, Canadá e Porto Rico. O período inicia-se com o primeiro registro do veículo ou a instalação de peças de reposição. Após qualquer defeito ter sido corrigido, o período de garantia volta a correr, a menos que o FORNECEDOR não fosse obrigado a corrigir o defeito; essa suspensão do prazo de prescrição termina no máximo 5 (cinco) anos após a entrega das mercadorias à KROSCHU.

(5) O FORNECEDOR cede à KROSCHU, em substituição ao cumprimento da obrigação, todos os direitos relativos a defeitos, garantia e indenizações contra seus próprios (sub)forneecedores. A KROSCHU aceita a cessão no momento da celebração do contrato com o fornecedor. O FORNECEDOR permanece autorizado a apresentar as reivindicações acima mencionadas contra seus fornecedores até que a KROSCHU revogue essa autorização.

## 6. Responsabilidade, Seguro

(1) Salvo acordo em contrário, o FORNECEDOR é responsável por todas as obrigações, danos, custos, despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) e perdas incorridas pela KROSCHU em decorrência da entrega de um item contratual defeituoso ou de qualquer outra violação das obrigações do vendedor. Na medida em que a culpa seja necessária para a responsabilidade de acordo com as disposições legais aplicáveis, esses requisitos legais permanecem inalterados.

(2) Se as mercadorias fornecidas pelo FORNECEDOR forem processadas pela KROSCHU cf. sua finalidade habitual e a Kroschu for responsabilizada por terceiros pela retirada e reinstalação das mercadorias, remanufatura ou reembolso dos custos de retirada e instalação (incluindo, quando couber, custos de descarte e transporte) ou custos de fabricação devido ao defeito das mercadorias, o fornecedor é obrigado a indenizar a Kroschu pelos custos decorrentes. O FORNECEDOR reserva-se o direito de provar que o alegado defeito ainda não existia quando o risco foi transferido para a KROSCHU. Quaisquer outros direitos e reivindicações legais da KROSCHU e o direito e a obrigação do FORNECEDOR de remediar mercadorias defeituosas fornecidas por ele permanecem inalterados.

(3) Em vista de seus serviços e dos riscos inerentes ao objeto do contrato, o FORNECEDOR deverá garantir, manter e, mediante solicitação, fornecer comprovante de cobertura de seguro global adequada e usual no setor automotivo (em particular, seguro de responsabilidade civil geral, responsabilidade por produtos e seguro de recall) em relação às suas obrigações sob o respectivo contrato.

## **7. Direitos de Propriedade Intelectual/Segredos Comerciais**

(1) O FORNECEDOR garante que sua entrega e seu uso pela KROSCHU não infringirão quaisquer patentes, direitos de autor ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros. O FORNECEDOR deverá indenizar a KROSCHU e seus clientes por todas as reivindicações decorrentes do uso de tais direitos de propriedade intelectual. Isso não se aplica se o FORNECEDOR tiver fabricado o objeto do contrato de acordo com desenhos, ferramentas, amostras, modelos, marcas registradas, gabaritos, fórmulas ou itens similares (“auxílios de produção”) fornecidos pela KROSCHU e não souber, ou não pudesse razoavelmente saber em relação aos produtos que desenvolveu, que os direitos de propriedade intelectual estão sendo infringidos.

(2) O FORNECEDOR é obrigado a tratar como segredos comerciais o pedido da KROSCHU e todos os dados comerciais e técnicos relacionados. Os auxílios de produção fornecidos pela KROSCHU ao FORNECEDOR permanecem propriedade exclusiva da KROSCHU e só podem ser repassados a terceiros com o consentimento prévio e expresso por escrito da KROSCHU. Devem ser claramente identificados como propriedade da KROSCHU, armazenados em local seguro e substituídos em caso de perda ou dano durante o período de fornecimento. Os auxílios de produção devem ser devolvidos à KROSCHU imediatamente após a conclusão do pedido, sem necessidade de qualquer solicitação especial. Os produtos fabricados ou marcados com tais auxílios de produção só poderão ser fornecidos a terceiros com o consentimento prévio e expresso por escrito da Kroschu. Os subcontratados devem estar sujeitos às obrigações correspondentes.

## **8. Padrões Éticos/Código de Conduta**

A KROSCHU está ciente de sua responsabilidade social em todas as suas atividades comerciais e está comprometida com os princípios da iniciativa Pacto Global das Nações Unidas ([www.un-globalcompact.org](http://www.un-globalcompact.org)), bem como com a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ([www.ilo.org/declaration](http://www.ilo.org/declaration)). A KROSCHU também espera que seus fornecedores se comportem de maneira impecável, cumprindo a lei, a responsabilidade social e a conduta ética, garantindo assim o cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos nas declarações de princípios mencionadas.

Os requisitos específicos da KROSCHU para seus fornecedores e prestadores de serviços estão definidos no Código de Conduta do Fornecedor.

O FORNECEDOR também obrigará contratualmente seus próprios fornecedores e prestadores de serviços na cadeia de suprimentos a cumprirem os padrões mínimos mencionados e o conteúdo do Código de Conduta do Fornecedor da KROSCHU.

## **9. Cláusula de Foro e Divisibilidade**

(1) Na medida permitida por lei, todas as disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato celebrado – incluindo a validade do próprio contrato – serão decididas exclusivamente pelos tribunais com jurisdição em Stuttgart, Alemanha. Não obstante o acima exposto, a KROSCHU poderá, alternativamente, a seu critério, intentar ação judicial contra o FORNECEDOR na sede social deste.

(2) Todas as reivindicações e direitos mútuos decorrentes ou relacionados com o contrato celebrado serão regidos exclusivamente pela lei alemã (em particular o Código Civil Alemão (BGB) e o Código Comercial Alemão (HGB)), com exclusão da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) e das regras de conflito de leis do direito internacional privado alemão.

(3) A relação comercial entre o FORNECEDOR e a KROSCHU é regida exclusivamente por estes Termos e Condições Gerais. O direito de comprovar acordos em contrário permanece inalterado. Cláusulas e condições gerais divergentes, conflitantes ou suplementares não farão parte do contrato, a menos que sua validade seja expressamente acordada por escrito.

(4) Caso uma ou mais disposições deste Contrato sejam ou se tornem inválidas, a validade das demais disposições deste Contrato não será afetada. As partes deverão, então, substituir a disposição inválida por uma disposição válida que corresponda o mais próximo possível ao que as partes teriam acordado se tivessem conhecimento da invalidade.

## **10. Disposições Gerais**

A transferência dos direitos e obrigações do FORNECEDOR decorrentes do Contrato celebrado com a KROSCHU requer o consentimento por escrito da KROSCHU para ser eficaz. O § 354a do Código Comercial Alemão (HGB) permanece inalterado.